



CONCURSO PÚBLICO 571 – PROCURADOR MUNICIPAL

EDITAL 116

ANEXO III

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A Procuradoria-Geral do Município juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e da Fundatec Concursos, por este Edital, torna público o horário e o local de realização das Provas Teórico-objetivas e de Redação, que ocorrerão no Prédio 11, da Pontifícia Universidade Católica do RS – PUCRS, Avenida Ipiranga, nº 6.681, Bairro Partenon, no Município de Porto Alegre/RS, **no dia 25/09/2016, DOMINGO, nos turnos da manhã e tarde**, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1.1 As provas no turno da manhã terão início às 08 horas e no turno da tarde terão início às 14 horas e 30 minutos.

1.2 O candidato deverá consultar o endereço do local de prova, assim como o número da sala, pelo [site www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através do link “Consulta de Data, Hora e Locais de Realização das Provas Teórico-Objetivas”.

1.3 As provas do turno da MANHÃ terão 03 (três) horas de duração, incluído o tempo preenchimento da Grade de Respostas.

1.4 As provas do turno da TARDE terão 06 (seis) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da Grade de Respostas.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com **antecedência mínima de uma hora**, munido, obrigatoriamente, de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica, de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

2.2 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder todo e qualquer pertence pessoal, relógios, armas (de fogo e/ou branca), aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.) chaves e Controles de qualquer espécie, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Processo. **O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

2.3 Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-texto, rótulo de garrafas, squeeze, latas e garrafas térmicas, sendo permitidas somente garrafas transparentes.

2.4 Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubra a cabeça ou parte desta.

2.5 O candidato poderá retirar-se do local das provas, levando consigo o caderno de questões somente **1 (uma) hora antes do TÉRMINO do tempo de aplicação das provas.**

2.6 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

2.7 Os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY,

Procuradora-Geral do Município.

PAULO GUIMARÃES,

Secretário Municipal de Administração.